Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 30 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO 26 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 091/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos II e V do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$5.780.400,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos de R$2.000,00 (dois mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R$1.000,00 (um mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Os recursos de R$5.777.400,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 091/2020 — **DE: 29/06/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.128.0033.1.012	Capacitação de Recursos Humanos				
3.3.90.14.00.00.00		1720	004	2.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**2.000,00**				
				TOTAL ANULADO: 2.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.14.00.00.00		1712	004		2.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**2.000,00**				
					TOTAL REFORÇADO: 2.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº.: 091/2020 — **DE: 29/06/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.06.122.0014.2.025	Execução das Atividades Logísticas				
3.3.90.47.00.00.00		1670	004	1.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**1.000,00**				
				TOTAL ANULADO: 1.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.06.122.0014.2.025	Execução das Atividades Logísticas				
3.3.90.39.00.00.00		1669	004		1.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**1.000,00**				
					TOTAL REFORÇADO: 1.000,00

ANEXO III

DECRETO Nº.: 091/2020 — **DE: 29/06/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0066.2.074	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.46.01.00.00		315	100	450.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**450.000,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.301.0043.2.151	Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação do SUS				
3.3.90.30.00.00.00		2098	100	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		2099	100	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2102	100	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2104	100	40.000,00	
56.01.10.301.0062.2.186	Serviço de Atenção a Sanidade de Cães e Gatos				
3.3.90.30.00.00.00		2108	100	50.000,00	
56.01.10.302.0071.2.166	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.3.90.91.00.00.00		2123	100	1.000,00	
56.01.10.306.0067.1.021	Manutenção das Ações de Vigilância Nutricional e Alimentar				
3.3.90.91.00.00.00		2219	100	60.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0009.1.017	Consolidação e Expansão a Atenção Básica				
4.4.90.51.00.00.00		2254	100	390.000,00	
56.02.10.301.0009.1.081	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00.00.00		2267	100	1.277.400,00	
56.02.10.301.0009.1.082	Ações para a política de acesso a direitos e fomento à inclusão				
3.3.90.39.00.00.00		2270	100	100.000,00	
56.02.10.301.0009.2.110	Operacionalização e Modernização do Serviço de Saúde Bucal				
3.3.90.30.00.00.00		2277	100	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2281	100	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		2283	100	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2286	100	100.000,00	
56.02.10.301.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		2304	100	1.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		2307	100	50.000,00	
56.02.10.301.0062.1.081	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
3.3.90.30.00.00.00		2318	100	100.000,00	
56.02.10.301.0062.2.110	Operacionalização e Modernização do Serviço de Saúde Bucal				
3.3.90.30.00.00.00		2327	100	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2331	100	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2334	100	200.000,00	
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.301.0062.1.081	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
3.3.90.30.00.00.00		2370	100	478.000,00	
56.03.10.302.0007.2.019	Operacionalização e Modernização da Unidades de Média e Alta				
3.3.90.30.00.00.00		2379	100	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2383	100	196.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		2385	100	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2391	100	100.000,00	
56.03.10.302.0007.2.203	Operacionalização e Modernização do CEO (Centro de Especialidades				
3.3.90.39.00.00.00		2439	100	700.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**5.327.400,00**				
				TOTAL ANULADO: 5.777.400,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.96.00.00.00		2677	100		450.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**450.000,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.11.01.01.00		2290	100		3.727.400,00
3.1.90.13.03.01.00		2291	100		1.600.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**5.327.400,00**				
					TOTAL REFORÇADO: 5.777.400,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	3.000,00	3.000,00
100	5.777.400,00	5.777.400,00
TOTAL:	**5.780.400,00**	**5.780.400,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 358 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 11596/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, a Servidora Municipal ALLINE DE SOUZA LESSA, do cargo de Médico Plantonista Pediatria Intensivista, matrícula 602.949, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/98, e parecer da PROGEM, a contar de 20 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Junho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 359 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 13075/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, a Servidora Municipal ANDREA TOLENTINO SOARES, do cargo de Médico II C, matrícula 23.068, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/98, e parecer da PROGEM, a contar de 21 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Junho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 360 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 13330/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, a Servidora Municipal FABIANA VIEIRA FIGUEIREDO, do cargo de Fonoaudiologo IV E, matrícula 8.797, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/98, e parecer da PROGEM, a contar de 01 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Junho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA 001
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 099/2020
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que visando atender as adequações no Termo de Referência estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde no PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 099/2020, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens, subitens e Anexos do Edital com redação alterada: subitem 4.1, Anexo I e II. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072. A sessão que fará realizar no dia 06 de Julho de 2020, às 10:00h, (horário de Brasília), sito endereço acima especificado.
Objeto: Aquisição de reagentes do tipo “TESTE RÁPIDO para COVID 19”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 29 de Junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 101/2020
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **17 de Julho de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 101/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar e correlato (Fralda descartável) para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade e Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica – SEMUSA.

Macaé-RJ, 29 de Junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal “O Diário da Costa do Sol”, Edição n.º 4.735 de 06/11/2019, na pág. 10, da Portaria 1.880/2019;
Onde se lê:
“matrícula 39.301...”
Leia-se:
“matrícula 42.511...”

No Jornal “O Diário da Costa do Sol”, Edição n.º 4.801 de 14/02/2020, na pág. 06, da Portaria 153/2020;
Onde se lê:
“Mara Barreto de Souza...”
Leia-se:
“Marcela Barreto de Souza...”

No Jornal “O Diário da Costa do Sol”, Edição n.º 4.799 de 12/02/2020, na pág. 15, da Portaria 148/2020;
Onde se lê:
“matrícula 45.857...”
Leia-se:
“matrícula 43.359...”

No Diário Oficial do Município, Edição n.º 07 de 30/05/2020, na pág. 02, da Portaria 334/2020;
Onde se lê:
“a contar da data de publicação...”
Leia-se:
“a contar de 02 de Março de 2020...”

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 357 / 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o n.º 7158/2020,

RESOLVE prorrogar, a pedido, a Portaria nº 573/2018, referente à Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal CLAUDIA MARELI MAGALDI, Médico IV B, matricula 8.988 e Médico III B, matrícula 17.811, de acordo com o Art. 78 da Lei Complementar nº. 011/98, e suas alterações, e parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Junho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2020

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	*CONTA CORRENTE*	*DATA DO CRÉDITO*	*CONCEDENTE*	*VALORES*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*23/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 3.542.005,53*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*23/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 79.600,85*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*24/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 68.909,07*
FPM	*73011-4 BANCO DO BRASIL*	*19/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 904.198,21*
ITR	*79019-X BANCO DO BRASIL*	*19/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 786,60*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*19/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 271.065,52*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*19/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 28.057,88*
ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL	*73034-3 BANCO DO BRASIL*	*22/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 35.937,84*
ROYALTIES - ANP	*73034-3 BANCO DO BRASIL*	*22/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 22.115.976,77*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*22/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 40.963,36*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*18/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 22.182,36*

Macaé – RJ, 29 de Junho de 2020

Deroce Barcelos Alves
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 102/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia **13 de Julho de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 102/2020 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Prestação de serviço do tipo "Home Care", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 29 de Junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2020, às 16:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 16:h30min, com qualquer número de conselheiros presentes, através da Plataforma ZOOM - Macaé/RJ.
Ordem do dia:
1-Atribuições do Conselho;
2- Término do Parecer de Prestação de Contas do FUNDEB exercício de 2019;
3- Assuntos Gerais;

Macaé,29 de junho de 2020.

EDER PEREIRA PEÇANHA
Presidente do CMACSFUNDEB

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

EDITAL DE CANCELAMENTO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a CONVOCAÇÃO dos Senhores Vereadores, para as Sessões Extraordinárias no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Macaé, que seria nos dias 30.06.2020(terça feira) e 01/07/2020(quarta feira), às 10:00 h, para apreciação e deliberação dos Requerimentos dos Vereadores desta Casa Legislativa, elencados na publicação do DOM de 27/06/2020.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 109, § 1º, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Audiência Pública no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Macaé, dia 16/07/2020, às 10:00 horas, para discutir com os mais variados segmentos da sociedade o Projeto de Lei nº E - 003/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2021 (LDO) do Município de Macaé – RJ, conforme previsão no Artigo 104 –G § 3º da Lei Orgânica do Município e no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 / 2000)

Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº 1.990/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO RECESSO PARLAMENTAR DE 2020.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:
Art. 1º Fica acrescentado o artigo 197-A na Resolução nº 1.879/2009 (Regimento Interno), com a seguinte redação:
"Art. 197-A O recesso parlamentar do mês de julho de 2020 fica suspenso como forma de compensar a paralização das atividades laborativas em plenário ocorrida em virtude do Covis-19."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente



Novas funcionalidades do MACAÉ APP



DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTOCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19
Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire sua dúvidas sobre o auxílio
INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE
Download on the App Store

DISPONÍVEL
Available on the Google Play

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ



PROTOCOLO Online

Link para acessar o protocolo online:
sistemas2.macae.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ